



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1453, DE 07 DE OUTURO DE 2019.

**DESIGNA ANA LUIZA DA SILVA
MUNIZ PARA LAVRAR AUTO DE
INFRAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 223/2019 enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal com base no artigo 266 da Lei Complementar nº 002/2002;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Ana Luiza da Silva Muniz, Continuo, matrícula nº 2642-5, para lavrar auto de infração, a contar de 23/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/